



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

LEI Nº 341/2021.
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

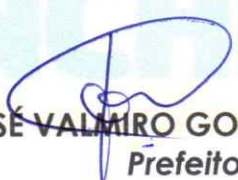
Dispõe sobre a Denominação da Quadra Poliesportiva do Povoado Quandú, Zona Rural do Município de Poço das Trincheiras – AL.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º A quadra Poliesportiva localizada no Povoado Qundú, Zona Rural do Município de Poço das Trincheiras – AL, passa a denominar-se **“QUADRA POLIESPORTIVA BENÍCIO GOMES DA SILVA”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poço das Trincheiras – AL, 19 de novembro de 2021.


JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

A presente Lei foi registrada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e Publicada no quadro de avisos da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 23 dias do mês de novembro de 2021.


IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Sec. de Adm. e Recursos Humanos

